



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70
DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO

REF: Pregão Presencial nº. 001/2020

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis e outros), para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, Sr. Leandro Ribeiro Viana Passos encaminha para Parecer desta Assessoria Jurídica o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2020, cujo objeto acima se discriminou.

Ao exame dos documentos, vislumbro ser procedente o parecer da Comissão de Licitação, tendo seguido os trâmites legais, em especial no que tange as especificações estabelecidas pela Lei 10.520/2002 e modificações ulteriores.

Isto posto, esta Assessoria Jurídica entende ser possível o fornecimento do material, cujo objeto acima se encontra devidamente discriminado, estando de acordo com as peças que compõe os autos do dito processo.

O Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais, até o presente momento, conforme consta dos autos.

Os s.m.j. é o Parecer, o qual fica, entretanto, submetido à apreciação e aprovação do Senhor Prefeito Municipal.

departamento jurídico da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá,
Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro de 2020.

Vanessa Domingos de Miranda
Assessora Jurídica
OAB/MA: 19.508